



PROJETO DE LEI Nº 087-E, DE 13/08/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.292 de 18/08/2021
LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispões sobre alterações no artigo 11, da Lei nº 5.143, de 01 de outubro de 2020.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alínea "d", do inciso II, do art.11, da Lei nº 5.143, de 1 de outubro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11.

II-

d) 01 (um) representante de Entidade de Classe; "

Art. 2º Acrescenta a alínea "g" ao inciso II, do art.11, da Lei nº 5.143, de 1 de outubro de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 11.

II-

g) 01 (um) representante de Associação Profissional com pertinência temática ao conselho. "

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 47ª Sessão Extraordinária, de 17 de agosto de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário





Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5292/2021 ao Projeto de Lei Nº 87/2021

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 87/2021 - Dispõe sobre alterações no artigo 11, da Lei n.º 5.143, de 01 de outubro de 2020

| Assinante | Data |
|---|---------------------|
| JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 | 18/08/2021 09:07:14 |
| THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890 | 18/08/2021 09:08:26 |
| DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812 | 18/08/2021 09:08:37 |
| ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520 | 18/08/2021 09:08:48 |
| WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854 | 18/08/2021 09:08:59 |